Ofício nº 090/2017

Prata do Piauí, 11 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Prefeito Municipal de Água Branca-PI
Jonas Moura de Araújo

Assunto: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 017/2017 – SRP/PMAB, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e parcelada contratação de serviços comuns de conserto e manutenção de ar condicionado, freezers, bebedouros, ventiladores e geladeiras, com reposição de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca-PI.

Senhor Prefeito,

O Município de Prata do Piauí – PI, pessoa jurídica de direito público interna, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 210, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.636.807/0001-00, através do seu Exmo. Prefeito Municipal, Willhelm Barbosa Lima, CPF nº 446.178.523-87, vêm, perante a V. Exa. Requerer, na forma da Lei, adesão a Ata de registro de preços referente ao Presencial nº 017/2017 – SRP/PMAB, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e parcelada contratação de serviços comuns de conserto e manutenção de ar condicionado, freezers, bebedouros, ventiladores e geladeiras, com reposição de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca-PI.

Frise-se que, nosso pleito encontra-se amparado legalmente através do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Por esse motivo, solicitamos que Vossa Excelência verifique a possibilidade de adesão por parte desta Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, a referida Ata de Registro de Preços, e em caso de deferimento, que indique os fornecedores dos serviços que estão registrados na referida ata, para que seja efetuada a consulta sobre a aceitação do mesmo quanto ao fornecimento.

Sem mais para o momento, solicitamos o deferimento do presente pleito de adesão e colocamo-nos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

OPINIÃO TECNICA ADMINISTRATIVA
Adesão nº 012/2017 – ÁGUA BRANCA

Pedido de adesão provisória à Sistema de Registro de Preços – SRP Ata nº 017/2017 – PMAB, para Aquisição de Bens Comuns pela Prefeitura Municipal de PRATA DO PIAUÍ - PI.

1. Breve Relatório

Chegaram os autos sobre de **pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2017 – PMAB**, requerido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ - PI** através do Oficio nº 090/2017, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2017, especificamente: **SERVIÇOS COMUNS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS, VENTILADORES E GELADEIRAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS** que tem por objeto a aquisição de Bens Comuns conforme extrato a fim de viabilizar e otimizar as contratações de interesse daquela Prefeitura, nos limites e nas formas do Termo de Adesão.

2. Fundamentos

A – Conceitos e legislação

Sistema de Registro de Preços – SRP, não é uma modalidade, nem um tipo de licitação. Trata-se de um conjunto de procedimentos específicos que se agregam a um determinado procedimento licitatório e que somente pode ser aplicado nas modalidades Pregão e Concorrência. A definição de Sistema de Registro de Preços está no Art.2º, I, do Decreto Federal Nº 7.892/2013, qual seja: "*I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras*".

O Ilustre Professor e Doutrinador Jorge U. Jacoby Fernandes em sua obra Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, 2009, p.30, conceitua esse Sistema como:

> *Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.*

A Ata de Registro de Preço é instrumento jurídico que tem finalidade especifica e distinta dos demais instrumentos que fazem parte do SRP. Não é o mesmo que Ata de Sessão de Licitação e nem mesmo contrato.

O Decreto Nº 7.892/13, Art. 2º, inciso II, define a Ata de registro de preços como:

> II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Logo, a Ata de Registro de Preço é documento indispensável nos procedimentos licitatórios com registro de preço, e tem a finalidade de vincular as partes envolvidas: Administração Pública e fornecedores ou prestadores de serviços. É por meio da Ata que se faz valer juridicamente o compromisso para as contratações futuras, nos termos em que as partes pactuam, entre estes estão às obrigações, o preço, a quantidades, qualidades.

A Adesão a Ata de Registro de Preço é um mecanismo que possibilita um órgão que não participou de um determinado procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preço - SRP, vir após sua conclusão, utilizar sua Ata de Registro de Preço, por conter proposta mais vantajosa para a Administração pública. Este instrumento foi vulgarmente apelidado de "carona", vez há um aproveitamento procedimental por parte do órgão não participante.

Na definição de Justen Filho, (2009 p. 197):

> *"carona" consiste na contratação fundada num sistema de registro de preços em vigor, mas envolvendo uma entidade estatal dele não*

> *participante originariamente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exaurimento do limite máximo. De acordo com a prática, a única restrição admitida reside no limite de 100% do quantitativo máximo objeto do registro por entidade.*

A adesão é disciplinada no âmbito Federal pelo Art. 22°, § § 1° a 3°, do Decreto N° 7.892/13, cuja dicção é a seguinte:

> Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
> § 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
> § 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
> § 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

A autorização para a Adesão é única e exclusiva para as licitações realizadas com SRP, pois, as mesmas detêm vantagens inigualáveis em relação às licitações convencionais, conforme já pontuamos no capitulo anterior, como por exemplo, o não compromisso de contratação, ausência da necessidade prévia de informação orçamentária, a ampliação da competitividade, a estimativa dos quantitativos, entre outros atributos que somados resultam na proposta mais vantajosa para a Administração.

Ao órgão não participante, o "carona", é imposta uma série de limites efetivarem a Adesão, como, dependência de prévia consulta e aceitação por parte do órgão gerenciador, dependência de indicação do fornecedor pelo órgão gerenciador, aceitação por parte do fornecedor/prestador de serviço, desde que condicionada a não prejudicar o pacto firmado pela Ata de Registro, ficando mantidas para as partes as mesmas condições licitadas e registradas anteriormente. Por isso aconselha-se que haja ainda no procedimento de adesão, a lavratura de Termo de Cooperação Técnica quando na relação envolver órgãos de esferas distintas de governo.

B – Regras para o carona

Além da manifestação do órgão não participante onde este demonstra eu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, é necessário:

A autorização expressa do Gerenciador da Ata onde este além de autorizar seu uso, indica a vencedora e os preços máximos a serem praticados;

O ajuste do órgão requerente e o órgão gerenciados da Ata para que se formalize a autorização de uso da Ata e se estabeleça limites e garantias legais ao seu uso razoável, neste caso indicada a utilização de Termo de Cooperação Técnica entre as partes;

A anuência expressa pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata uma vez que este não se encontra obrigado a fornecer os mesmos preços em domicílio diferente daquele pra qual ofertou preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Não pode a aderida extrapolar os limites de quantidades e preços registrados em Ata, que se limitam a cem por cento - § 3, art. 22, Decreto 7.892/13, bem como descumprir qualquer obrigação resultante de exigências editalícias ou contratuais expressas no Edital Pregão SRP nº 017/2017, seu Termo de Referência e seus anexos. A obediência ao instrumento vinculatório, o edital do pregão, obedece ao Art. 3º da Lei 8.666, bem como todos os outros princípios descritos;
O Carona deve ter em seu procedimento de aquisição justificativa para tal e deve demonstrar no processo a vantajosidade da adesão, bem

como deve instruir o mesmo com pesquisa de mercado de modo a conhecer outros preços.

C - Vigência

A autorização para uso de Ata de SRP tem vigência enquanto perdurar a próprio ata, sendo os contratos advindos dela regidos por prazo diferentes da Ata de acordo com o Art. 57 e s.s. da Lei 8.666/93.

3. Conclusão

Realizado o instrumento de convênio entre as partes, o Termo de Cooperação Técnica e realizada sua publicação, não nos parece haver óbice à autorização do uso de Ata de SRP na condição de "carona" ao sistema de registro de preço gerido por esta Prefeitura Municipal de ÁGUA BRANCA - PI, desde que resguardados os limites legais.

ÁGUA BRANCA - PI, 01/09/2017

Aislan Alves Pereira
Pregoeiro/Gerente SRP

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 012/2017 – SRP - PMAB - PI

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ - PI

Ata SRP nº 017/2017 – PMAB/SRP
Pregão Presencial SRP nº 017/2017 – PMAB/SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, CNPJ 06.554.760/0001-27, com sede na Av. João Ferreira, nº 555, CEP: 64.460-000, representada pelo Srº. **Jonas Moura de Araújo - Prefeito Municipal**, aqui denominada 1ª Partícipe e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.636.807/0001-00, com sede na Rua Rui Barbosa, 210, Centro, PRATA DO PIAUÍ-PI, neste termo representado pela sua representante legal, **Sr. WILLHELM BARBOSA LIMA – Prefeito Municipal** aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do **Pregão Presencial SRP nº 017/2017 – PMAB/SRP**, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: **utilização** Ata SRP do **Pregão Presencial SRP nº 017/2017 – PMAB/SRP,** de acordo com os quantitativos solicitados previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios relativo ao **Pregão Presencial SRP nº 017/2017 – PMAB/SRP** – atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (Prefeitura Municipal de

1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUI 230 CENTRO - CNPJ: 06.553.663/0001-10

ANEXO IX

DEMOSNTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Referência : Junho de 2017

Entidade: Consolidado

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 366 DE 20/12/2016

RECEITA PREVISTA: R$ 18.700.000,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO: 50% (9.350.000,00)

AUTORIZAÇÃO				CRÉDITOS ADICIONAIS		FONTE DE RECURSO - R$			
LEI		DECRETO		DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Nº	DATA	Nº	DATA						
366	20/12/2016	1	02/01/2017		20.000,00			20.000,00	
366	20/12/2016	2	02/01/2017		34.300,00			34.300,00	
366	20/12/2016	4	01/02/2017		179.000,00			179.000,00	
366	20/12/2016	3	01/03/2017		300.437,00			300.437,00	
366	20/12/2016	5	01/04/2017		196.400,00			196.400,00	
366	20/12/2016	6	01/05/2017		190.139,11			190.139,11	
366	20/12/2016	7	01/06/2017		345.966,44			345.966,44	
				TOTAIS	1.266.242,55	0,00	0,00	1.266.242,55	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.266.242,55 (6,771%)

GUTEMBERG MOURA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
811.300.583-87

FRANCISCO DE CARVALHO SILVA
CONTADOR-CRC-PI-5947
134.578.533-04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2017
Data da Abertura: 28 de agosto de 2017
Hora da Abertura: 09h30min
Objeto da licitação: Contratação de Empresa para Execução de serviços de iluminação do campo de futebol do Estádio Luizão, com Recursos Oriundos do FPM/RECEITAS PRÓPRIAS/CONVÊNIO/FUNDESPI/GOVERNO DO ESTADO.
Empresa vencedora: CAPEL - CONSTRUÇÕES ASSESSORIAS E PROJETOS ELETRICOS LTDA ME
CNPJ: 04.456.773/0001-38 Insc. Estadual: 19.447.840-8

VALOR TOTAL: **R$ 169.894,08 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos)**.

Água Branca - PI, 04 de setembro de 2017

Aislan Alves Pereira
PRESIDENTE CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Branca
CONTRATADA: CAPEL - CONSTRUÇÕES ASSESSORIAS E PROJETOS ELETRICOS LTDA ME
CNPJ: 04.456.773/0001-38
ENDEREÇO: Rua São Pedro, 945, Edf. São Bernardo, Centro, Teresina-PI.
ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2017
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de serviços de iluminação do campo de futebol do Estádio Luizão, com Recursos Oriundos do FPM/RECEITAS PRÓPRIAS/CONVÊNIO/FUNDESPI/GOVERNO DO ESTADO.
VALOR TOTAL: **R$ 169.894,08 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos)**
FONTE DE RECURSOS: **FPM/RECEITAS PRÓPRIAS/CONVÊNIO/FUNDESPI/GOVERNO DO ESTADO**
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2017

Água Branca - PI, 04 de setembro de 2017

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2017

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMAB-PI nº. 012/2017.
Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMAB-PI nº. 012/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ – PI x MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI.
Objeto: Adesão do Município de PRATA DO PIAUÍ - PI ao SRP/PMAB/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de PRATA DO PIAUÍ – PI, preços registrados nas Atas do SRP/PMAB-PI, que tem por objeto SERVIÇOS COMUNS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS, VENTILADORES E GELADEIRAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS – **Pregão Presencial nº. 017/2017.**
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme solicitação.

ÁGUA BRANCA – PI, 05 de setembro de 2017.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE USO
DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

AUTORIZAÇÃO Nº 017/2017 – ÁGUA BRANCA

Ref. Termo de Cooperação Técnica N° 017/2017 – SRP - PMAB -PI
Origem: **Pregão Presencial SRP nº 017/2017 – PMAB/SRP**
Objeto: Bens Comuns

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ - PI
Ato de requisição: Ofício 090/2017

Atendendo solicitação em epígrafe via SRP, estamos indicando preços registrados dos itens solicitados de acordo com a Ata SRP abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO	01	UND	235,00	235,00
02	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	01	UND	85,00	85,00
03	REPOSIÇÃO DE GÁS	01	UND	175,00	175,00
04	TROCA DE CAPACITOR DE PARTIDA	01	UND	85,00	85,00
05	TROCA DE RELÉ E PROTETOR TERMICO	01	UND	85,00	85,00
06	TROCA DE PLACA ELETRONICA	01	UND	270,00	270,00
07	TROCA DE VENTILADOR (CONDESADORA)	01	UND	280,00	280,00
08	TROCA DE SENSORES DE TEMPERATURA	01	UND	125,00	125,00
09	TROCA DE VENTILADOR (EVAPORADORA)	01	UND	290,00	290,00
10	TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12.000 BTUS	01	UND	750,00	750,00
11	TROCA DECOMPRESSOR DE 18.000 BTUS	01	UND	870,00	870,00
12	CONTROLE DE AR-CONDICIONADO	01	UND	95,00	95,00

LOTE II – MANUTENÇÃO E PEÇAS DE FREEZER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	TROCA DE COMPRESSOR	01	UND	620,00	620,00
02	REPOSIÇÃO DE GÁS	01	UND	185,00	185,00
03	TUBULAÇÃO COM GÁS	01	UND	450,00	450,00
04	TROCA DE MICRO	01	UND	80,00	80,00

	VETILADOR				
05	TROCA DE TERMOSTATO	01	UND	85,00	85,00
06	TROCA DE RELÉ E PROTETOR	01	UND	90,00	90,00
07	TROCA DE CONDESADOR	01	UND	250,00	250,00

LOTE III – MANUTENÇÃO E PEÇAS DE GELADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	TROCA DE COMPRESSOR	01	UND	560,00	560,00
02	REPOSIÇÃO DE GÁS	01	UND	180,00	180,00
03	RECUPERAÇÃO EVAPORADOR	01	UND	205,00	205,00
04	TROCA DE TERMOSTATO	01	UND	80,00	80,00
05	TROCA DE RELÉ COM PROTETOR	01	UND	90,00	90,00
06	TROCA DE GAXETA	01	UND	75,00	75,00

LOTE IV – MANUTENÇÃO E PEÇAS DE BEBEDOURO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	TROCA DE COMPRESSOR	01	UND	560,00	560,00
02	REPOSIÇÃO DE GÁS	01	UND	180,00	180,00
03	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA	01	UND	205,00	205,00
04	TROCA DE MICRO VETILADOR	01	UND	80,00	80,00
05	TROCA DE TERMOSTATO	01	UND	90,00	90,00
06	TROCA DE RELÉ E PROTETOR	01	UND	75,00	75,00
07	TROCADE TORNEIRAS DE INOX	01	UND	560,00	560,00

LOTE V – MANUTENÇÃO E PEÇAS DE VENTILADORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR	01	UND	40,00	40,00
02	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO	01	UND	30,00	30,00
03	TROCA DE CAPACITOR DE PARTIDA	01	UND	35,00	35,00
04	TROCA DE MOTOR	01	UND	125,00	125,00

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: WALISSON DA SILVA PAZ FILGUEIRAS, CNPJ: 17.941.737/0001-01
ENDEREÇO: AV. NECO TEIXEIRA, Nº 884, CENTRO, ÁGUA BRANCA – PI

Observações:

1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses da data da homologação do certame, contido no extrato de ata de registro de preços publicado e que segue em anexo a esta.

2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

3 – A liberação para contratação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente.

4 – O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;

5 – A ata de registro nº 017/2017 integra o extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo nº 017/2017.

Obs: 1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do **Pregão Presencial SRP nº 017/2017 – PMAB/SRP** devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.
2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem.
3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.

Por meio deste AUTORIZO o uso da referida Ata de acordo com os valores acima indicados e os quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M e cópia do Edital que lhe deu origem com devidos anexos e Termos de Referência.

ÁGUA BRANCA, 08 de setembro de 2017

Aislan Alves Pereira
Pregoeiro

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal de ÁGUA BRANCA

PROCESSO ADESÃO 017/2017.

CONTROLE - LIBERAÇÃO Nº 017/2017.

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI.

ADERENTE: MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI .

Ref. - OFÍCIO 090/2017-GP.

Para: GRUPO DE TRABALHO GERENCIADOR DO SRP/PMAB-PI

Senhor Presidente/Gerenciador,

Em cumprimento a determinação interna, estamos encaminhando documento de controle acompanhado dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado, de acordo com os quantitativos solicitados, a favor das empresas registradas, conforme extrato de ata de registro de preços anexa.

Observação: esta liberação emitida com base no Extrato Parcial 017/2017, publicado no DOM-PI, Edição MMMCCCLXVI, de 04 de Julho de 2017.

Juntem-se a esta liberação, cópias do Extrato e respectiva Ata.

Prazo para atendimento = 05 (cinco) dias úteis.

ÁGUA BRANCA/PI, 11 de setembro de 2017

Aislan Alves Pereira
Pregoeiro da PMAB
Responsável/Atendimento

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. S/N/2017. **ÁGUA BRANCA - PI, 12 de setembro de 2017.**

Ao Exmo. Sr.
WILLHELM BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal de PRATA DO PIAUÍ - PI

Assunto: Autorização Para Adesão ao Registro de Preços do Pregão Presencial nº. **017/2017, AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS, VENTILADORES E GELADEIRAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**.

Senhor Prefeito:

Venho através de este informar a V. Exa. da concordância do Município de ÁGUA BRANCA - PI, quanto à solicitação de adesão do Município de PRATA DO PIAUÍ - PI ao Sistema de Registro de Preços – Pregão nº. 017/2017 – SRP/PMAB-PI, de acordo com os quantitativos solicitados.

Para fins de instrução dos procedimentos da operação de que se refere, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo descritos pertinentes aos itens registrados no referido Pregão:

I – Opinião Técnica Administrativa
II – Termo de Cooperação Técnica
III – Extrato do Termo de Cooperação Técnica publicado no Diário Oficial dos Municípios
IV– Autorização de Uso da Ata de Registro de Preços
V – Controle de Liberação
VI – Publicações do Aviso do Edital
VII – Edital
VIII – Ata das Sessões
IX – Cópia da Homologação e Adjudicação
X – Ata de Registro de Preços
XI – Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 017/2017.

Em razão do exposto, o Município de PRATA DO PIAUÍ - PI pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

Atenciosamente,

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

Informativo para efeito de cumprimento às Res. TCE-PI N° 904 e 905, de 22/10/2009.

P. M. DE AGUA BRANCA

Processo: TC-N-006921/17

Num. Processo Administrativo
017/2017

Num. Procedimento
017/2017

Exercício
2017

Data de Publicação
24/04/2017

Abertura do Procedimento
05/05/2017

Modalidade
Pregão

Tipo
Menor Preço

Regime
Empreitada Preço Unitário

Informações Complementares
Outros

Objeto

Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços comuns de consertos e manutenção de ar condicionado, freezers, bebedouros, ventiladores e geladeiras, com reposição de peças

Valor Previsto

0,01

Fonte de Recurso

Observação

Impresso em: 30/04/2017 23:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Processo Licitatório Nº 033/2017 - Concorrência Nº 001/2017. Objeto: Construção de 01 (uma) Creche - Pró-Infância -Tipo II, Bairro: Nossa Senhora do Carmo, sede do Município. Data Abertura: 30/05/2017 ás 08:00 horas na sala da CPL. O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, das 07:30 ás 13:00. fone: (87) 3874-1238, email: cplouricuri2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

Processo Licitatório Nº 034/2017 - Concorrência Nº 002/2017. Objeto: Construção de 01 (uma) Creche - Pró-Infância -Tipo I, Bairro: São Braz, sede do Município. Data Abertura: 31/05/2017 ás 08:00 horas na sala da CPL. O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, das 07:30 ás 13:00. fone: (87) 3874-1238, email: cplouricuri2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2017

Processo Licitatório Nº 035/2017 - Concorrência Nº 003/2017. Objeto: Construção de 01 (uma) Creche - Pró-Infância -Tipo II, Povoado de Barra de São Pedro, interior do Município. Data Abertura: 30/05/2017 ás 11:00 horas na sala da CPL. O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, das 07:30 ás 13:00. fone: (87) 3874-1238, email: cplouricuri2017@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

Processo Licitatório Nº 006/2017 - Tomada de Preços Nº 002/2017. Fundo Municipal de Saúde - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. Data Abertura: 15/05/2017 ás 08:00 horas na sala da CPL. O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, das 07:30 ás 13:00. fone: (87) 3874-1238, email: cplouricuri2017@gmail.com.

Ouricuri-PE, 24 de abril de 2017.
JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

DESPACHO DO PREFEITO
Em 24 de abril de 2017

Homologo o Proc. Nº 029/2017 Pregão Presencial nº 16/2017 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de faturamento de AIH e assessoria no planejamento, controle e avaliação, incluindo os Sistemas SAI, BPA, FPO, CNES, SISAIH01, RAAS E SIHD, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde, em favor da empresa vencedora: ANA MARIA SANTOS CAMPOS QUIDUTE-ME, CNPJ. Nº 27.048.331/0001-58; nos termos do Art. 1º da Lei 10.520/2002.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

PL Nº 012/2017 - Objeto: Aquisição de Materiais para Construção e Reforma. Realização: 09/05/2017, às 09:00hs. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140. Site: www.solidao.pe.gov.br.

Solidão-PE, 24 de abril de 2017.
MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

Processo Nº 035/2017. NATUREZA: OBRAS. OBJETO: contratação de empresa para conclusão de uma quadra coberta com vestiário - padrão FNDE, na Escola Vereador Afonso Bezerra no MUNICIPIO DE VENTUROSA - PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 193.931,92; Abertura: 11/05/2017 AS 10h00min. Venturosa, 24 de Abril de 2017 - Jones Daniel F. Moreno - Presidente da CPL.
Informações Fone 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa-PE, 24 de abril de 2017.
ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Interessado: Município de Água Branca PI Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços comuns de manutenção de impressoras e fotocopiadoras, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias Municipais. Data da Sessão: 05/05/2017. Credenciamento e Abertura das Propostas: 08h00min. Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro - Água Branca -PI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Interessado: Município de Água Branca PI
##Objeto: Registro de preços para futura e parcelada aquisição de peças para veículos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias Municipais. Data da Sessão: 05/05/2017 -Credenciamento e Abertura das Propostas: 10h30min. Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro - Água Branca - PI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Interessado: Município de Água Branca PI Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços comuns de manutenção de veículos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias Municipais. Data da Sessão: 05/05/2017 - Credenciamento e Abertura das Propostas: 14h30min. Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro - Água Branca -PI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Interessado: Município de Água Branca PI Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços comuns de consertos e manutenção de ar condicionado, freezers, bebedouros, ventiladores e geladeiras, com reposição de peças, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias Municipais. Data da Sessão: 05/05/2017 - Credenciamento e Abertura das Propostas: 16h30min. Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro - Água Branca -PI. Maiores informações, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3282 1141, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

Água Branca (PI), 18 de abril de 2017.
AISLAN ALVES PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - PMAA

Processo Administrativo Nº 073/2017 - PMAA. A Prefeitura Municipal de Antônio Almeida (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:30 horas do dia 11 de Maio de 2017, a abertura do Pregão Presencial nº 020/2017, Tipo Menor Preço Por Item e Adjudicação Global objetivando a contração dos serviços de terceiros para realização do transporte de alunos, que residem na zona rural do municipio de Antônio Almeida, para atender ao objetivo do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, no âmbito da rede municipal de ensino, conforme planilha de linhas e itinerários, constante do Anexo I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Antônio Almeida - PI, 24 de Abril de 2017.
MARIA FÉLIX ALVES DA COSTA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 011/2017 Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo hatch, 1.0, 4p, ar condicionado, vidros e travas elétricas das portas, air bag dianteiro para motorista e passageiro, direção hidráulica, potencia mínima de 70 cv, cor branca, destinado à secretaria municipal de saúde de Belém do Piauí/U.B.S de Carqueijo. Contratante: Município de Belém do Piauí - PI. Contratado: GUARIBAS VEÍCULOS LTDA. CNPJ sob o nº 63.502.561/0001-09. Valor Global: R$ 39.190,00 (Trinta e nove mil cento e noventa reais). Fonte de Recursos: Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Belém do Piauí. Programa de Estruturação dos Serviços de Atenção Básica de Saúde. Data da Assinatura: 24 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE. A Secretaria Municipal de Educação de Bocaina , Estado do Piauí, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural a comparecer até o dia 16/05/2017, às 08h00min na Secretaria Municipal de Educação de Bocaina (PI), para apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda.

Bocaina (PI), 24 de abril de 2017.
MARIA DE FATIMA LACERDA DE SA BARROS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

A Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia (PI) torna público e leva ao conhecimento aos interessados, que foi aberto processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, do tipo menor preço por lote, para a contratação de empresa especializada para fornecimento/serviços de recarga de gás glp, água mineral, sistema de monitoramento por imagens, serviços de processamento de dados em geral para informações do SAGRES WEB, SICONFI, SIOPS e SIOPE, materiais gráficos, materiais e suprimento de informática, material de expediente, consumo para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PI. Abertura da sessão: 05 de maio de 2017 às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI. As normas reguladoras do mencionado processo licitatório encontram-se à disposição de quaisquer empresa que deseje obtê-las, na sede da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI, sito na Praça José Adrião nº 23, Centro, fone (86) 3332-0032.

Cajueiro da Praia - PI, 24 de abril de 2017.
FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 039/2017; Processo nº: 039/2017; Tomada de Preços nº: 003/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI. Contratado: Geraldo e Gerla Construtora Ltda, CNPJ: 12.388.417/0001-52. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, Através da Proposta Nº 11309.0490001/16-002. Valor: R$ 405.848,57 (Quatrocentos e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos). Fonte de Recurso: Proposta nº 11309.0490001/16-002 - Ministério da Saúde. Assinatura do Contrato: 19 de Abril de 2017. Vigência: 19 de abril de 2017 a 18 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
(REMANESCENTES)-2ª VEZ

Objeto: Aquisição de peças de reposição para veículos (Lotes Remanescentes), para o decorrer do exercício do ano de 2017. Abertura das Propostas: 08.05.2017 as 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal- sala de reunião da C.P L. Rua João Costa, 379, Centro, em Morro do Chapéu do Piauí-PI. V. Estimado: R$ 170.000,00. Edital: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 12:00h.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 24 de Abril de 2017.
MÁRIO DOS SANTOS ARAUJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

O Município de Novo Oriente do Piauí - PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instaura por meio deste Edital Resumo, licitação sob a modalidade Concorrência, para contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de vias públicas na Zona Urbana do Município de Novo Oriente do Piauí, conforme especificações técnicas. Abertura: 26/05/2017 às 10h00min. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Prefeitura Rua 7 de Setembro, 480, Centro, Novo Oriente do Piauí - PI, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório, em todos os dias úteis, das 8:00 às 13:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

O Município de Novo Oriente do Piauí - PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instaura por meio deste Edital Resumo, licitação sob a modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para execução de obra de adequação de estradas na Zona Rural do Município de Novo Oriente do Piauí, conforme especificações técnicas. Abertura: 09/05/2017 às 09h00min. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Prefeitura Rua 7 de Setembro, 480,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017042500168

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GERÊNCIA EXECUTIVA EM TERESINA - PI
MONITORAMENTO OPERACIONAL DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE DEFESA 01/2017

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto impossibilitando a emissão de correspondência, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de **10 dias**, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade na concessão/manutenção do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Seção de Monitoramento Operacional de Benefícios, localizado no prédio da Gerência Executiva do INSS na Rua Areolino de Abreu nº 1015, 8º Andar, sala 816, Centro, CEP 64000-180, Teresina – PI, onde estão sendo realizadas revisões e demais procedimentos administrativos nos benefícios. Comunicamos ainda que a não apresentação de defesa ou não sendo acolhida, poderá acarretar a suspensão do benefício. JOSE FILHO E SILVA, 21/162.890.139-7, R$ 94.171,84(comparecimento na Agência de manutenção do benefício); ANTONIO COSTA DOS SANTOS, 21/163.758.878-5, R$ 83.446,16(comparecimento na Agência de manutenção do benefício); MANOEL HIPOLITO FERREIRA, 21/164.983.054-6, R$ 92.456,12 (comparecimento na Agência de manutenção do benefício); CLAUDIA ARAUJO OLIVEIRA, 88/536.011.123-9, R$ 21.521,76; JOÃO CARLOS MOREIRA, 88/536.896.500-8, R$ 71.815,56; MARIA PEREIRA DA SILVA, 88/533.631.727-2, R$ 78.533,22; DOMINGOS DIAS COSTA, 88/537.808.469-1, R$ 66.884,51; ANTÔNIO FEITOSA AMORIM, 88/534.875.184-3, R$ 74.637,62; CLEIDE ASSUNÇÃO, 88/534.699.812-4, R$ 76.992,68; JOSE AZEVEDO VASCONCELOS, 88/522.681.756-4, R$ 86.880,26; SEBASTIANA RODRIGUES, 88/534.216.951-1, R$ 77.880,21; HOBANO SILVA DA COSTA, 88/535.464.471-8, R$ 75.607,01; ONEIDE DA SILVA, 88/535.303.626-0, R$ 74.661,50; MARIA CARDOSO VIEIRA DE MORAES, 88/536.837.618-8, R$ 73.444,60; FRANCISCO ROCHA, 88/533.495.938-2, R$ 73.225,97; ALEX ANDRADE BARROSO, 88/531.868.448-9, R$ 85.473,41; AMADEU FERREIRA LOPES, 88/529.372.011-9, R$ 89.850,81; BERNALDA ALVES COSTA, 88/535.836.690-7, R$ 77.040,25.

NEY FERRAZ JUNIOR
GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM TERESINA-PI

PREFEITURA DE Água Branca

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Coordenação de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 014/2017

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços comuns de manutenção de impressoras e fotocopiadoras, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias Municipais. Data da Sessão: 05/05/2017. Credenciamento e Abertura das Propostas: 08h00min. Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro - Água Branca -PI.

Pregão Presencial nº. 015/2017

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Registro de preços para futura e parcelada aquisição de peças para veículos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias Municipais. Data da Sessão: 05/05/2017 - Credenciamento e Abertura das Propostas: 10h30min. Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro - Água Branca -PI

Pregão Presencial nº. 016/2017

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços comuns de manutenção de veículos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias Municipais. Data da Sessão: 05/05/2017 - Credenciamento e Abertura das Propostas: 14h30min. Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro - Água Branca -PI

Pregão Presencial nº. 017/2017

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços comuns de consertos e manutenção de ar condicionado, freezers, bebedouros, ventiladores e geladeiras, com reposição de peças, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias Municipais. Data da Sessão: 05/05/2017 - Credenciamento e Abertura das Propostas: 16h30min. Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro - Água Branca -PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3282 1141, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

Água Branca (PI), 18 de abril de 2017.

Aislan Alves Pereira
Pregoeiro

TV CLUBE

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ: 06.847.495/0001-75

AVISO E CONVOCAÇÃO

Comunicamos aos Srs. e Sras. Acionistas, que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, situada na Av. Valter Alencar, 2120 – Bairro Monte Castelo – Teresina (PI), os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Convidamos os mesmos para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no mesmo local, no dia 26/04/2017, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:**

a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016.
b) Apreciação do Relatório de Auditoria Externa;
c) Outros assuntos de interesse social.

Teresina (PI), 18/04/2017

LÚCIA NAPOLEÃO DO RÊGO ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados quem em cumprimento a Lei nº 8.666/93, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2017, no dia 11/05/2017, às 08:00 hr. Local sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Filomeno Portela, 820 centro.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma unidade básica de saúde (UBS) padrão 01, no povoado Modesto Lopes, Zona Rural de Paquetá - Piauí, conforme planilha em anexo. O edital poderá ser adquirido na CPL. Informações através do fone: (89) 34240026.

SINDPD/PI *SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROC. DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de dados do Estado do Piauí-SINDPDPI, no uso de suas atribuições legais, convocam os trabalhadores da categoria, a se fazerem presentes em uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2017, às 09h.00min, em primeira convocação e às 09h:30min em segunda convocação, conforme Art.41, parágrafo 2º do Estatuto da Entidade, a se realizar em sua sede na Rua Gov. Arthur de Vasconcelos, 150 – Ed. Milé – Sala 103, centro, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Adesão a Greve Geral convocada pela CUT para o Dia 28/04/2017;
2. Outros assuntos de interesse da categoria.

Teresina (PI), 21 de Abril de 2017

Maria do Socorro Oliveira Rocha
Presidente do SINDPDPI

SEVVPROPI

Rua Benjamin Constant, 2060 Centro-Norte Teresina-PI
CEP 64000-280 Teresina-PI Fone-Fax. 86 3222-3702
CNPJ 04.457.580/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comercio, Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado do Piauí **(SEVVPROPI)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da empresa **CRBS S/A.ESCRITORIO COMERCIAL PIAUI**, pessoa jurídica de direito privado escrita no CNPJ sob o número 56.228.356/0073-06 com sede Rua Jerônimo de Albuquerque 590, Barra do Ceará Fortaleza-CE a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 28 de Abril de 2017 à Rua Benjamin Constant, 2090 centro/norte Teresina/PI, em primeira convocação às 10:30 horas com maioria absoluta e em segunda convocação às 11:00 com qualquer número de trabalhadores para deliberarem pela seguinte ordem do dia, conforme o artigo 611 da CLT – Consolidações das Leis do Trabalho:

1. Minuta de Acordo Coletivo de Trabalho da Categoria
2. Assuntos de interesses dos Trabalhadores

Teresina-PI, 20 de Abril de 2017.

José Carlos Alves da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI
CNPJ 41.522.191/0001-72

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI), avisa que realizará no dia 05/05/2017, às 08h a abertura da licitação da modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2017, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12(doze) meses, para a eventual aquisição de equipamentos/material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Princípio do Piauí(PI). Valor Previsto: R$ 100.000,00 - Fr. Orçamento Anual 2017. - Bom Princípio do Piauí(PI), 19 de abril de 2017. EDVALDO DE ARAUJO PEREIRA - Pregoeiro

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI), avisa que realizará no dia 05/05/2017 às 09h a abertura da licitação da modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º010/2017, do tipo Menor Preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12(doze) meses, para a eventual aquisição de próteses dentárias, para a Secretaria de Saúde do Município de Bom Princípio do Piauí(PI). Valor Previsto: R$ 69.994,00 - Fr. Orçamento Anual 2017. - Bom Princípio do Piauí(PI), 19 de abril de 2017 - EDVALDO DE ARAUJO PEREIRA - Pregoeiro

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI), avisa aos interessados que realizará no dia 05/05/2017, às 10h a abertura da licitação da modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º011/2017, do tipo Menor Preço Global, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO À REDE DE INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ. Valor Previsto: R$ 38.399,00(trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais) - Fr. Orçamento Anual 2017. - Bom Princípio do Piauí(PI), 19 de abril de 2017 - EDVALDO DE ARAUJO PEREIRA - Pregoeiro

---

VIP leilões **LEILÃO**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO
Nº 10/2017 - DIA 09/05/2017
MODALIDADE: PRESENCIAL E ONLINE

O Departamento estadual de trânsito do Piauí, torna publico que fara realizar LEILÃO publico para venda de veiculos apreendidos, no dia 09/05/2017, a partir das 10:00, no pátio da Vip Leilões, por intermedio do leiloeiro Erico Sobral Soares, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole em Teresina-PI. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas no local do leilão ou no setor de leilão do Detran-PI. Informações no site: www.vipleiloes.com.br, ou ainda pelos telefones: 86.3301.5000 e 3232.3480. Teresina, 21/04/2017

SECAPI - SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ nº 07.399.419/0001-07

O SECAPI - SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO DO ESTADO DO PIAUÍ, entidade sindical de representação em primeiro grau, com sede em Teresina/PI, inscrito no CNPJ nº 07.399.419/0001-07 através de seu representante legal, no uso de suas atribuições vem através do presente instrumento **PUBLICAR** o resultado das eleições da diretoria do presente sindicato, que devem exercer **mandato de 21 de março de 2017 a 21 de março de 2019:**

CARGO	NOME	EMPRESA	CNPJ
DIRETOR PRESIDENTE	DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA	SERVPAZ SERVIÇOS GERAIS LTDA	[illegible]
DIRETOR VICE-PRESIDENTE	KARINE BASTOS VERAS	MUTUAL SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	[illegible]
DIRETOR SECRETÁRIO	JOSÉ [illegible] BARBOSA DE SOUSA	PERFECT SERVIÇOS LTDA	[illegible]
DIRETOR TESOUREIRO	JOANNA PEREIRA DE SOUSA	SORRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA	[illegible]
CONSELHO FISCAL	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	CLEAN SERVICE LTDA	[illegible]
CONSELHO FISCAL	ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA	[illegible]
CONSELHO FISCAL	KAYLYN [illegible] OLIVEIRA ARAUJO	RR SERVIÇOS LTDA	[illegible]

Teresina/PI, 20 de abril de 2017.

DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA
Presidente do SECAPI

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GERÊNCIA EXECUTIVA EM TERESINA - PI
MONITORAMENTO OPERACIONAL DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE COBRANÇA 02/2017

Considerando a devolução pelos Correios dos ofícios, encaminhados pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios ou não comparecimento do(a) interessado(a), após publicação do edital de recurso, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 08/05/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de **60 dias**, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestarem sobre o ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal- CADIN. Relação: ADALTO BARROS DA SILVA, 21/148.531.549-0, R$ 101.773,77; BALBINO LIMA BARBOSA, 21/163.768.711-4, R$ 80.239,34; BELCHIOR EVANGELISTA DE SÁ, 21/148.951.522-1, R$ 104.251,41; JOSE VIEIRA DAS SILVA, 21/161.267.492-2 R$ 85.155,93; MANOEL PEREIRA DA SILVA, 21/161.267.347-0, R$ 82.371,94; RAIMUNDO BORGES DA SILVA, 21/150.118.300-5, R$ 89.884,84.

NEY FERRAZ JUNIOR
GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM TERESINA-PI

Sindicato dos Trabalhadores dos Correios do Piauí
SINTECT-PI
Av. Campos Sales, 964 – Centro/Norte 0800-280-1704

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINTECT-PI convoca todos os integrantes da categoria representados por esta entidade para comparecem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no Pátio do ED. Sede dos Correios, Rua 7 de setembro, centro, no dia 26/04/2017, as 18:00h, tendo a seguinte ordem do dia:

Pautas:

1. Contra o desmonte dos correios e contra a privatização;
2. Contra o processo de demissão e de fechamento de agencias;
3. Contra a falta de segurança nas agencias;
4. Pelo retorno da entrega diária;
5. Pela abertura dos livros contábeis da empresa
6. Contra a reforma trabalhista e previdenciária;

Teresina, 20 de abril de 2017

Edilson Nete Rodrigues Santos
Presidente do SINTECT-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município de Santo Antônio de Lisboa
Comarca de Francisco Santos - Estado do Piauí
Antônia Maria Sousa de Carvalho
Tabeliã
Av. José Lopes da Silva, 37 - Santo Antônio de Lisboa-PI
CPF 010.536.243-36 — C.N.P.J. 06.734.394/0001-49

EDITAL DE LOTEAMENTO

ANTONIA MARIA SOUSA DE CARVALHO, Oficial do Registro de Imóveis da cidade de Santo Antônio de Lisboa, Comarca de Francisco Santos, Estado do Piauí, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do Art.18 e seus parágrafos, da Lei nº. 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, o Sr. **JOSE RIVALDO ROCHA CIPRIANO**, brasileiro, casado, odontologista, portador do CPF nº. 362.043.033-87 e CIRG nº. 854.879-SSP-PI, residente na Rua Zuca Lixo, nº. 1356, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI, requereu o REGISTRO DO LOTEAMENTO, denominado **LOTEAMENTO SÃO BERNARDO**, localizado na cidade de Santo Antônio de Lisboa-PI no lugar Jenipapeiro, conforme plano, planta e memorial descritivo, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI. O Projeto compreende uma área total de 30.032,00m2, Área de Quadras: 19.472,50m2, Área para Vias Públicas: 9.059,00m2, Área Verde: 3.000,20m2, Área Institucional: 1.529,50m2, Número de Quadras: 08, Número de Lotes: 66, registrada neste Cartório sob nº. R-3-916, fls 16 do livro 2-J do Registro Geral de Imóveis e no CREA-PI da cidade de Picos-PI, a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº. 00019052662705310917 de 04 de Setembro de 2014. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por (03) três dias consecutivos em jornal local. Decorrido o prazo de (15) quinze dias contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, será feito o REGISTRO.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 26 de Outubro de 2.016

Daisa Maria Batista Cipriano
Daisa Maria Batista Cipriano
Escrevente Substituta

LIS HOTEL
(86) 3226.2600
Rua São Pedro, 1961 - TERESINA-PI
NO POLO DE SAÚDE

Afonso Teles Advocacia
Advocacia com ética
Dr. Afonso Teles Coutinho
OAB-PI 1.138/80
Rua Quintino Bocaiúva, 1079 - Sul - Teresina-Piauí
Tel.: 86 3221.7334 • 3303.4925 - E-mail: atadvocacia@ig.com.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Coordenação de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 014/2017

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços comuns de manutenção de impressoras e fotocopiadoras, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias Municipais. Data da Sessão: 05/05/2017. Credenciamento e Abertura das Propostas: 08h00min. Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro – Água Branca –PI.

Pregão Presencial nº. 015/2017

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Registro de preços para futura e parcelada aquisição de peças para veículos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias Municipais. Data da Sessão: 05/05/2017 – Credenciamento e Abertura das Propostas: 10h30min. Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro – Água Branca –PI

Pregão Presencial nº. 016/2017

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços comuns de manutenção de veículos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias Municipais. Data da Sessão: 05/05/2017 – Credenciamento e Abertura das Propostas: 14h30min. Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro – Água Branca –PI

Pregão Presencial nº. 017/2017

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços comuns de consertos e manutenção de ar condicionado, freezers, bebedouros, ventiladores e geladeiras, com reposição de peças, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias Municipais. Data da Sessão: 05/05/2017 – Credenciamento e Abertura das Propostas: 16h30min. Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro – Água Branca PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3282 1141, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

Água Branca (PI), 18 de abril de 2017.

Aislan Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

Na edição: MMMCCCXII, de 12/04/2017, página 35 do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 013/2017.

Onde se lê: d) Valor Previsto: R$ 75.743,00. **Leia-se:** d) Valor Previsto: R$ 53.338,00.

Belém do Piauí – PI, 19 de Abril de 2017

Jossemar Manoel Dias
Pregoeiro

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Procedimento: Carta Convite nº 003/2017. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Boqueirão do Piauí- PI. **Fundamento:** art. 22, III da Lei nº 8.666/1993. **Empresa Vencedora:** NEY BAUMAN P ALVARENGA SEGUNDO ME (CNPJ nº 18.256.476/0001-53). **Data da Adjudicação e Homologação:** 13/04/2017. **Autoridade que Homologou o Certame:** Antonio Sales Filho. **Cargo:** Secretário Municipal de Administração. **Contrato:** Contrato Nº 01.1704/2017. **Valor Global do Contrato:** R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). **Data de Assinatura:** 17/04/2017. **Vigência:** 31/12/2017. **Signatários:** Valdemir Alves da Silva, pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí e Ney Bauman Peres Alvarenga Segundo, pela empresa NEY BAUMAN P ALVARENGA SEGUNDO ME (CNPJ nº 18.256.476/0001-53).

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº. 01.1804/2017.
Fundamento Legal: Art. 25, inc. III da Lei 8.666/93.
Objeto: contratação de serviços artísticos musicais da Banda Forró Pé de Ouro, a se apresentar dia 12 de maio, nos festejos do município de Boqueirão do Piauí – PI.
Valor global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Contratante: Município de Boqueirão do Piauí – PI
Contratado: LAUDELINA BARBOSA CASTELO BRANCO ME (CNPJ 17.539.261/0001-87).
Assinatura: 18/04/2017.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 01.2004/2017
Contrato de Dispensa nº 01.2004/2017
Fundamento Legal: Art. 24, inc.II da Lei 8.666/93.
Objeto: Contração de banheiros químicos para os festejos realizados do dia 01 ao dia 13 de maio de 2017, no município de Boqueirão do Piauí.
Data da Assinatura: 20/04/2017
Valor: R$ 7.968,00 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais).
Signatários: Prefeitura Municipal de Boqueirão do PI, representada por Antonio Sales Filho e Francisco Denis Ibiapina Alves, representante da empresa FRANCISCO DENIS IBIAPINA ALVES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.381.883/0001-92.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Finalizar Registro de Preço [017/2017]

Emitido em 29/09/2017 15:03:10

Finalizar Registro de Preço

Data de Abertura*
05/05/2017 16:30:00

Data de Publicação
24/04/2017

Status
Finalizado

Nº do Procedimento
017/2017

Nº Processo Administrativo
017/2017

Nº do Processo
TC-N-006921/17

Exercício
2017

Objeto
Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços comuns de consertos e manutenção de ar condicionado, freezers, bebedouros, ventiladores e geladeiras, com reposição de peças

Valor Previsto
0.01

Tipo de Licitação*
2

Modalidade
7

Data da Abertura/Cancelamento
12/05/2017

Data Homologação
24/05/2017

Data Adjudicação
24/05/2017

Observação

Itens do Registro de Preco

	Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
1.	☐	111532	MANUTENÇÃO E PEÇAS DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO

Novo Detalhe

Vencedores do Item

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
1.1.	☐	51634 WALISSON DA SILVA PAZ FILGUEIRAS	1,00	3.345,00	3.345,00

	Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
2.	☐	111533	MANUTENÇÃO E PEÇAS DE FREEZER

Novo Detalhe

Vencedores do Item

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
2.1.	☐	51634 WALISSON DA SILVA PAZ FILGUEIRAS	1,00	1.760,00	1.760,00

	Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
3.	☐	111534	MANUTENÇÃO E PEÇAS DE GELADEIRA

Novo Detalhe

Vencedores do Item

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total

3.1.	☐	51634 WALISSON DA SILVA PAZ FILGUEIRAS	1,00	1.190,00	1.190,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
☐	111535	MANUTENÇÃO E PEÇAS DE BEBEDOURO

4.

Vencedores do Item — Novo Detalhe

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
4.1.	☐	51634 WALISSON DA SILVA PAZ FILGUEIRAS	1,00	1.750,00	1.750,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
☐	111536	MANUTENÇÃO E PEÇAS DE VENTILADORES

5.

Vencedores do Item — Novo Detalhe

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
5.1.	☐	51634 WALISSON DA SILVA PAZ FILGUEIRAS	1,00	230,00	230,00

PREFEITURA DE Água Branca

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – PP 017/2017 – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LOTE I – MANUTENÇÃO E PEÇAS DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO	01	UND	235,00	235,00
02	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	01	UND	85,00	85,00
03	REPOSIÇÃO DE GÁS	01	UND	175,00	175,00
04	TROCA DE CAPACITOR DE PARTIDA	01	UND	85,00	85,00
05	TROCA DE RELÉ E PROTETOR TERMICO	01	UND	85,00	85,00
06	TROCA DE PLACA ELETRONICA	01	UND	270,00	270,00
07	TROCA DE VENTILADOR (CONDESADORA)	01	UND	280,00	280,00
08	TROCA DE SENSORES DE TEMPERATURA	01	UND	125,00	125,00
09	TROCA DE VENTILADOR (EVAPORADORA)	01	UND	290,00	290,00
10	TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12.000 BTUS	01	UND	750,00	750,00
11	TROCA DECOMPRESSOR DE 18.000 BTUS	01	UND	870,00	870,00
12	CONTROLE DE AR-CONDICIONADO	01	UND	95,00	95,00

LOTE II – MANUTENÇÃO E PEÇAS DE FREEZER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	TROCA DE COMPRESSOR	01	UND	620,00	620,00
02	REPOSIÇÃO DE GÁS	01	UND	185,00	185,00
03	TUBULAÇÃO COM GÁS	01	UND	450,00	450,00
04	TROCA DE MICRO VETILADOR	01	UND	80,00	80,00
05	TROCA DE TERMOSTATO	01	UND	85,00	85,00
06	TROCA DE RELÉ E PROTETOR	01	UND	90,00	90,00
07	TROCA DE CONDESADOR	01	UND	250,00	250,00

LOTE III – MANUTENÇÃO E PEÇAS DE GELADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	TROCA DE COMPRESSOR	01	UND	560,00	560,00
02	REPOSIÇÃO DE GÁS	01	UND	180,00	180,00
03	RECUPERAÇÃO EVAPORADOR	01	UND	205,00	205,00
04	TROCA DE TERMOSTATO	01	UND	80,00	80,00
05	TROCA DE RELÉ COM PROTETOR	01	UND	90,00	90,00
06	TROCA DE GAXETA	01	UND	75,00	75,00

LOTE IV – MANUTENÇÃO E PEÇAS DE BEBEDOURO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	TROCA DE COMPRESSOR	01	UND	560,00	560,00
02	REPOSIÇÃO DE GÁS	01	UND	180,00	180,00
03	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA	01	UND	205,00	205,00
04	TROCA DE MICRO VETILADOR	01	UND	80,00	80,00
05	TROCA DE TERMOSTATO	01	UND	90,00	90,00
06	TROCA DE RELÉ E PROTETOR	01	UND	75,00	75,00
07	TROCADE TORNEIRAS DE INOX	01	UND	560,00	560,00

LOTE V – MANUTENÇÃO E PEÇAS DE VENTILADORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR	01	UND	40,00	40,00
02	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO	01	UND	30,00	30,00
03	TROCA DE CAPACITOR DE PARTIDA	01	UND	35,00	35,00
04	TROCA DE MOTOR	01	UND	125,00	125,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS, VENTILADORES E GELADEIRAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E SECRETARIAS MUNICIPAIS
DATA DA SESSÃO: 12/05/2017.
HORÁRIO: 09:30 HORAS.
PREGOEIRO: AISLAN ALVES PEREIRA
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/17
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/17
EMPRESA: WALISSON DA SILVA PAZ FILGUEIRAS, CNPJ: 17.941.737/0001-01
ENDEREÇO: AV. NECO TEIXEIRA, Nº 884, CENTRO, ÁGUA BRANCA – PI

PREFEITURA DE Água Branca

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS, VENTILADORES E GELADEIRAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 017/2017 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa(s) para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS, VENTILADORES E GELADEIRAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 017/2017, conforme documentos que instruem o processo.

Água Branca (PI), 24 de maio de 2017.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Água Branca

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – PP 017/2017 – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LOTE I – MANUTENÇÃO E PEÇAS DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO	01	UND	235,00	235,00
02	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	01	UND	85,00	85,00
03	REPOSIÇÃO DE GÁS	01	UND	175,00	175,00
04	TROCA DE CAPACITOR DE PARTIDA	01	UND	85,00	85,00
05	TROCA DE RELÉ E PROTETOR TERMICO	01	UND	85,00	85,00
06	TROCA DE PLACA ELETRONICA	01	UND	270,00	270,00
07	TROCA DE VENTILADOR (CONDESADORA)	01	UND	280,00	280,00
08	TROCA DE SENSORES DE TEMPERATURA	01	UND	125,00	125,00
09	TROCA DE VENTILADOR (EVAPORADORA)	01	UND	290,00	290,00
10	TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12.000 BTUS	01	UND	750,00	750,00
11	TROCA DECOMPRESSOR DE 18.000 BTUS	01	UND	870,00	870,00
12	CONTROLE DE AR-CONDICIONADO	01	UND	95,00	95,00

LOTE II – MANUTENÇÃO E PEÇAS DE FREEZER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	TROCA DE COMPRESSOR	01	UND	620,00	620,00
02	REPOSIÇÃO DE GÁS	01	UND	185,00	185,00
03	TUBULAÇÃO COM GÁS	01	UND	450,00	450,00
04	TROCA DE MICRO VETILADOR	01	UND	80,00	80,00
05	TROCA DE TERMOSTATO	01	UND	85,00	85,00
06	TROCA DE RELÉ E PROTETOR	01	UND	90,00	90,00
07	TROCA DE CONDESADOR	01	UND	250,00	250,00

LOTE III – MANUTENÇÃO E PEÇAS DE GELADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	TROCA DE COMPRESSOR	01	UND	560,00	560,00
02	REPOSIÇÃO DE GÁS	01	UND	180,00	180,00
03	RECUPERAÇÃO EVAPORADOR	01	UND	205,00	205,00
04	TROCA DE TERMOSTATO	01	UND	80,00	80,00
05	TROCA DE RELÉ COM PROTETOR	01	UND	90,00	90,00
06	TROCA DE GAXETA	01	UND	75,00	75,00

LOTE IV – MANUTENÇÃO E PEÇAS DE BEBEDOURO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	TROCA DE COMPRESSOR	01	UND	560,00	560,00
02	REPOSIÇÃO DE GÁS	01	UND	180,00	180,00
03	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA	01	UND	205,00	205,00
04	TROCA DE MICRO VETILADOR	01	UND	80,00	80,00
05	TROCA DE TERMOSTATO	01	UND	90,00	90,00
06	TROCA DE RELÉ E PROTETOR	01	UND	75,00	75,00
07	TROCADE TORNEIRAS DE INOX	01	UND	560,00	560,00

LOTE V – MANUTENÇÃO E PEÇAS DE VENTILADORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR	01	UND	40,00	40,00
02	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO	01	UND	30,00	30,00
03	TROCA DE CAPACITOR DE PARTIDA	01	UND	35,00	35,00
04	TROCA DE MOTOR	01	UND	125,00	125,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS, VENTILADORES E GELADEIRAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E SECRETARIAS MUNICIPAIS
DATA DA SESSÃO: 12/05/2017.
HORÁRIO: 09:30 HORAS.
PREGOEIRO: AISLAN ALVES PEREIRA
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/17
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/17
EMPRESA: WALISSON DA SILVA PAZ FILGUEIRAS, CNPJ: 17.941.737/0001-01
ENDEREÇO: AV. NECO TEIXEIRA, Nº 884, CENTRO, ÁGUA BRANCA – PI

PREFEITURA DE Água Branca

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS, VENTILADORES E GELADEIRAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 017/2017 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa(s) para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS, VENTILADORES E GELADEIRAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 017/2017, conforme documentos que instruem o processo.

Água Branca (PI), 24 de maio de 2017.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Coordenação de Licitação

CONTRATO Nº 01.2806/2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E A EMPRESA ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, situado na Av. João Ferreira, 555 – Centro, neste ato por seu representante legal.

CONTRATADA: ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 06.495.634/0001-49, com sede na Av. Eng. Emiliano Macieira, nº 201, Tibiri, São Luis-MA, representada neste ato por José Manoel Cunha de Almeida Lima, português, RNE W029788-Q (CGP/DIREX/DPF) e Miguel Alexandre Grave Pinheiro Ribeiro, português, empresário, RNE V830229-G (SE/DPMAF/DPF).

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI,** conforme o Pregão nº 024/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 01 (um) trator agrícola com implementos para o município de Água Branca-PI (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 024/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A prestação de serviço, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 024/2017, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório Nº 024/2017 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de serviços dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

IV – demais obrigações constantes do Termo de Referência que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o objeto do contrato, de acordo com a ordem de serviços, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs às 12:00hs, ou outro a ser estipulado pela CONTRATANTE.

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 024/2017;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios disforantes do padrão normal, ou outro a ser estipulado pela CONTRATANTE;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato a em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

X - demais obrigações constantes do Termo de Referência que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura por até 12 (doze) meses, ou ao término do serviço total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos de Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do FPM/RECEITAS PRÓPRIAS/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme os preços unitários constantes da proposta de preços

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos serviços e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Água Branca (PI), 28 de JUNHO de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTRATANTE:

ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Senhor Pregoeiro, Aislan Alves Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/02, art. 4º, XX, c/c art. 9º, V e IX, do Decreto Federal nº 3.555/00, à vista do relatório da licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº 017/2017
b) Licitação nº 017/2017
c) Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços
d) Data da Adjudicação: 24/05/2017
e) Objeto da Licitação: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços comuns de consertos e manutenção de ar condicionado, freezers, bebedouros, ventiladores e geladeiras, com reposição de peças, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água.
f) Fornecedor:

EMPRESA:

EMPRESA: WALISSON DA SILVA PAZ FILGUEIRAS, CNPJ: 17.941.737/0001-01
ENDEREÇO: AV. NECO TEIXEIRA, Nº 884, CENTRO, ÁGUA BRANCA – PI

Água Branca-PI, 25 de maio de 2017

Aislan Alves Pereira
Pregoeiro

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais